

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	DATA
PARECER	06/05/2019
1 – Informações Gerais	
<p>1.1. Número do Processo: 23062.010238/2019-32</p> <p>1.2. Título da Proposta de Ação de Extensão: PARTICIPAÇÃO COMO PESQUISADOR COLABORADOR NO PROJETO P&D D0638 CEMIG/ANEEL</p> <p>1.3. Proponente da Proposta de Ação: Profa. Olga Moraes Toledo</p> <p>1.4. Setor de Lotação do Proponente: Departamento de Eletroeletrônica - DEELPD</p>	
2 – Histórico	
<p>2.1. Data de abertura do processo: 26 de abril de 2019</p> <p>2.2. Número da Portaria que instituiu a comissão: DEELP 08/2019</p> <p>2.3. Data de constituição da comissão: 30 de abril de 2019</p>	
3 – Mérito	
<p>3.1. Aderência da proposta à política institucional de extensão: O Projeto de Extensão em análise apresenta aderência à política institucional de extensão à medida que, conforme prevê a Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, apresenta um conjunto de ações de caráter científico e tecnológico, será desenvolvido no âmbito da pesquisa e terá, segundo seu plano de Trabalho, objetivo específico e prazo determinado.</p> <p>3.2. Relevância acadêmica e social da ação: O Projeto intitulado "Estudo da influência das externalidades na análise da viabilidade da energia fotovoltaica no Brasil em face do marco regulatório da geração distribuída do setor elétrico brasileiro, Resolução da ANEEL RN 482/12 ampliada pela Resolução da ANEEL RN 687/15" apresenta relevância acadêmica por envolver, em seu escopo, uma professora pesquisadora do CEFET-MG. Esse conjunto indica grande oportunidade para o desenvolvimento acadêmico da envolvida quando em contato com os desafios para desenvolvimento das soluções técnicas a serem aplicadas. A relevância social é marcada pela melhoria do sistema de distribuição e geração de energia elétrica que tem relação direta com o bem-estar da população. Uma vez atendido o desafio proposto, o estudo permitirá melhorias na distribuição de energia elétrica para uma grande parcela da população servida pela distribuidora parceira.</p> <p>3.3. Exequibilidade da ação: O projeto propõe uma ação exequível considerando</p>	

Olga

Leandro

M

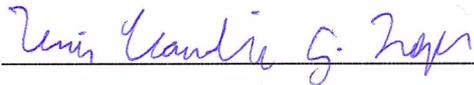
o prazo, o material humano e técnico, além dos recursos financeiros envolvidos.

3.4. Capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida: A professora apresenta plena capacidade técnica requerida para o desenvolvimento das ações propostas, tais como: avaliar a influência de fatores técnicos e qualidade de energia pela instalação de sistemas de geração distribuída(GD) com energia fotovoltaica(FV); variação do perfil de tensão de redes de distribuição; melhoria da confiabilidade de sistemas de distribuição de energia elétrica; redução das perdas no sistema elétrico de transmissão e distribuição e realizar análise econômica de vida útil com e sem a consideração das externalidades estudadas.

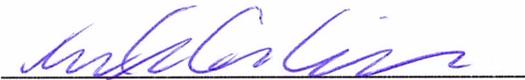
4 – Conclusão

O parecer desta comissão é favorável à aprovação da proposta de ação de extensão supracitada, considerando os critérios especificados no Art. 14 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017.

5 – Assinatura dos Membros da Comissão



Luis Claudio Gambôa Lopes(Presidente)



Carlos Henrique Silva de Vasconcelos



Laércio Simas Mattos



PARECER N° 2/2019 - DEELP (11.61.04)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2019 13:36)

JANISON RODRIGUES DE CARVALHO

CHEFE - TITULAR

DEELP (11.61.04)

Matrícula: ###882#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2019, tipo: **PARECER**, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: **b65b59c24f**